



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2610001/2022 – GP CRATO - CE, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS constituído pela Portaria nº 2411003/2021 – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as alíneas “b” e “c”, do Inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 2411003/2021 – GP, de 24 de novembro de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Crato, Estado do Ceará, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

II – DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TTTULAR – THYALLA MARIA DE ALMEIDA TOMAZ

SUPLENTE – LIARA APARECIDA DA COSTA FIUSCA

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TTTULAR – CÍCERA PATRÍCIA MENDES DE SOUSA

SUPLENTE – PAULO DE TASSO MACEDO BEZERRA

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria nº 2411003/2021 – GP, de 24 de novembro de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2610001/2022 – SEAD
CRATO - CE, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR GRACIENE DOS SANTOS LOURENÇO, inscrita no CPF sob o nº 048.484.563-20, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 26 de outubro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 0710001/2022 - GP
CRATO - CE, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento a cidade de Fortaleza-CE, no dia 11 de outubro do corrente ano, para realizar visita técnica para conhecimento do funcionamento do Sistema de Gestão de Ativos Públicos do Estado do Ceará, na CearaPar.

NOME	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	DESTINO	Fortaleza/CE
CPF	031.002.723-31	PERÍODO	11/10/2022
CARGO	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	400,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	400,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2022.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1710001/2022 - GP
CRATO - CE, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento a cidade de Fortaleza-CE, no dia 20 de outubro do corrente ano, para realizar visita técnica para conhecimento do funcionamento do Sistema de Gestão de Ativos Públicos do Estado do Ceará, na CearaPar.

NOME	FABIANO BRASIL SALES	DESTINO	Fortaleza/CE
CPF	816.924.553-20	PERÍODO	20/10/2022
CARGO	CHEFE DE GABINETE	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	400,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	400,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.08.16.1**

CONTRATO: 2022.10.21.3 / DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2022. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.302.0113.2.098 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e LOCMED HOSPITALAR LTDA – Sr. Bruno Camargo Lima de Aquino. / VALOR: R\$ 2.746.998,00 (dois milhões setecentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.01.11.3

CONTRATO: 2022.10.21.2 / DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2022. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TESTES RÁPIDOS SWAB DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.305.0110.2.111 – Ações Permanentes de Enfrentamento a Covid19 no SUS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA – Sr. Claudinei Pereira De Oliveira. / VALOR: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO torna público o extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2019.09.16.1**, decorrente da Tomada de Preços Nº 2019.07.10.1, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO - PREVICRATO**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO. **CONTRATADO:** CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CEEDES. Crato/CE, 16 de setembro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.06.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 09 de novembro de 2022 às 09h, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 25 de outubro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.20.2, DECORRENTE DO CARONA) Nº 2021.08.31.2, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.22.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO. CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. CRATO/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 0021310/2022-SMS****CRATO/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ANTÔNIO SOLON GERMANO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Brejo Santo- CE, saindo dia 14/10/2022 e retornando no dia 14/10/2022.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Brejo Santo – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	14 de outubro de 2022
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 100,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 100,00 (cem reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de outubro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011310/2022-SMS
CRATO/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da 496ª Reunião Ordinária do Pleno do CESA, que acontecerá nos dias 19 e 20 de outubro, em Fortaleza- CE.

NOME	Gabriel de França Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	066.023.893-43	PERÍODO	19 e 20 de outubro de 2022
CARGO	Conselheiro Estadual de Saúde	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de outubro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010310/2022-SMS
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da 496ª Reunião Ordinária do Pleno do CESAÚ, que acontecerá nos dias 19 e 20 de outubro de 2022, em Fortaleza- CE.

NOME	Marcos George Mendes Da Costa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	326.640.523-49	PERÍODO	19 e 20 de outubro de 2022
CARGO	Conselheiro Estadual de Saúde	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de outubro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0041410/2022-SMS
CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOSÉ HUMBERTO FERREIRA MARINHO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 16/10/2022 a noite e retornando no dia 17/10/2022.

NOME	Gilson Carlos Pereira Cavalcante	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	892.954.983-72	PERÍODO	16 e 17 de outubro de 2022
CARGO	Motorista- Contratado	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de outubro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0031410/2022-SMS
CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente MATHEUS GOMES SANTOS para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 14/10/2022 a noite e retornando no dia 15/10/2022.

NOME	Jeronimo Gomes Limaverde	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	223.343.863-91	PERÍODO	14 e 15 de outubro de 2022
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de outubro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011110/2022-SMS
CRATO/CE, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 12/10/2022 a noite e retornando no dia 13/10/2022.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	12 e 13 de outubro de 2022
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 11 de outubro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

PORTARIA Nº 00007/2022/SME
CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO 2022.

EMENTA: Dispõe da concessão de auxílio transporte para o exercício financeiro de 2022, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais preconizadas, pelo Art. 28, da lei nº 3.804/2021.

CONSIDERANDO as disposições do Art. 45, da Lei Municipal nº 3.804/2021, que trata sobre a concessão de auxílio pecuniário de transporte, bem como a Lei Municipal nº 2.468/2008, na qual a previsão de pagamento de gratificação mensal para docentes do município que exercerem suas funções distantes do seu local de moradia está insculpida no art. 44.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle mais efetivo das concessões de auxílios.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade em designar especificamente os servidores que atendem as condições de recebimento do auxílio transporte.

CONSIDERANDO a instrução normativa nº 01/2021 – COGM de 01 de dezembro de 2021 que regulamenta o processo de concessão de auxílio transporte aos docentes do magistério, de provimento efetivo.

CONSIDERANDO AINDA que os pagamentos destes auxílios se darão de acordo com o calendário letivo escolar 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio transporte referente ao ano letivo de 2022, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação, listados na tabela a seguir:

ORD.	NOME	CPF	C. H.	LOCAL DE TRABALHO	KM.	REQUERIMENTO
01	CARLA KELLY SILVA COELHO	005.417.633-69	200h	EEIEF LICEU DIOCESANO PADRE ANTÔNIO TEODÓSIO NUNES	9,5	16.08.2022
02	CICERA ALVES CORREIA	387.526.203-44	200h	EEIEF ANTONIO JOSÉ SOARES	14,6	17/08/2022
03	CRISLANE ALVES DA SILVA	043.968.173-12	100h	EEIEF ANTONIO JOSÉ SOARES	25,5	18/08/2022
04	ELAINE AQUINO GOMES	042.113.583-24	150h	EEIEF PADRE FREDERICO NIERHOFF	15,3	22/08/2022
05	KELVYA MAYARA MOREIRA ARRAES ALMEIDA	600.120.353-94	200h	EEIEF MARIA SÔNIA CALLOU DE SÁ	7,9	16.08.2022

04	SAMIA OLIVEIRA DA FONSECA	485.689.703-97	200h	EEIEF 18 DE MAIO	6,2	15/06/2022
05	SUZANA PEQUENO DE SOUSA	021.961.293-56	200h	EEIEF LICEU DIOCESANO PADRE ANTÔNIO TEODÓSIO NUNES	7,1	16.09.2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a data de requerimento de cada professor, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato, 25 de outubro de 2022.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 0107011/2021-GP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

PORTARIA Nº 2610001/2022 – CME

CRATO – CE, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: Nomeia os cargos administrativos do Conselho Municipal de Educação do Crato - CME.

A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 29, do Regimento Interno do CME;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.098, de 12 de junho de 2002, que regulamentou o Conselho Municipal de Educação do Município do Crato, e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.343, 29 de dezembro de 2005, que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.098, de 12 de junho de 2002;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2804001/2022 – GP, de 28 de abril de 2022, que dispõe sobre a homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação do Crato - CME;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2110002/2022 – GP, de 21 de outubro de 2022, que deu nova redação ao Art. 29, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação do Crato - CME;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais abaixo discriminados para atuarem nos cargos administrativos do Conselho Municipal de Educação do Crato – CME, quais sejam:

I – MARIA JOSIVALDA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 426.174.643-34, para o cargo de Assessor Técnico Pedagógico;

II – FRANCISCA GLÓRIA SANTOS CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 318.529.553-68, para o cargo de Assessor Técnico Pedagógico;

III – CLAUDIONEIDE CRISPIM CAMPOS, inscrita no CPF sob o nº 308.060.543-87, para o cargo de Assessor Técnico Pedagógico;

IV – ALINE QUINTINO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 034.988.873-60, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do Conselho Municipal de Educação do Crato, em 26 de outubro de 2022.

FRANCISCA GLÓRIA SANTOS CARVALHO

Presidente do CME

MARIA DO SOCORRO JUCÁ FEITOSA

Vice-presidente do CME

MARIA JOSIVALDA RODRI RODRIGUES

Secretária do CME
